



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017 a Pregoeira e equipe de apoio, torna público, ao conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. Comunica que receberá os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" no dia 22 de março de 2017 às 08hs e 30 min. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório naquela data, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório. A Abertura da sessão do processo licitatório acontecerá no prédio da PMU situada na Rua 15 de novembro nº 520, bairro Fluminense, - Uruará – PA.

1. DA REGÊNCIA LEGAL.

- 1.1 Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2 Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Complementar 123/2006
- 1.4 Demais disposições contidas neste

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto aquisição de material e equipamentos odontológico e laboratório para manutenção do Programa Saúde Bucal e Hospital Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. As despesas resultantes desta licitação correrão as contas de recursos do SUS do Uruará, através da Dotação Orçamentária:

10.302.0210.2.066 - Funcionamento do Hospital Municipal Alta Complexidade

10.301.0200.2.053 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - Atenção Básica Variável

33.90.30.00 - Material consumo;

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos.

3.2. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato até a data, hora e local designado neste edital em envelopes opacos, timbrados, ou com carimbo de CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

3.3. Que a empresa comprove que esta adequada às novas normas de emissão de nota Fiscal eletrônica.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00026

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

3.4 A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.5 Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope B - Habilitação antes do Envelope A - proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

3.6 Não poderão participar desta licitação:

a) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obras ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: Prefeito, vice-prefeito, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, servidores públicos municipais, responsável pela licitação, dirigente de órgão da Prefeitura Municipal de Uruará, bem como os parentes, afins ou consanguíneos;

b) Empresas tenham sido penalizadas, pela Prefeitura Municipal de Uruará, com a pena constante do Artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93;

c) Com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a administração pública.

3.7 Os Impedimentos, caso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4. ENVELOPE DO CREDENCIAMENTO

4.1 Abertas da sessão os interessados, apresentarão inicialmente a Pregoeira ou à sua Equipe de Apoio, DECLARAÇÃO, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo Anexo I;

4.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

4.3 O credenciamento faz-se á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- 4.4 Cédulas de Identidade do representante da empresa;
- 4.5 Apresentar declaração de adimplência conforme Anexo VIII emitido pela prefeitura Municipal de Uruará.
- 4.6 Declaração de cumprimento de todos os requisitos de habilitação conforme Anexo I
- 4.7 Declaração somente para micro e pequenas empresas conforme Anexo VI
- 4.8 Declaração que a empresa esta opta a fornecer nota fiscal eletrônica conforme Anexo VII.
- 4.9 O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;
- 4.10 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

- 5.1. Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão;
- 5.2. Objetivando se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do inicio dos lances entre as licitantes e a Pregoeira;
- 5.3. Após a Pregoeira declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;
- 5.4. Ao final da sessão, conceder se á vistas e rubricas, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;
- 5.5. A Pregoeira providenciará a devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;
- 5.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficará sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "A")

- 6.1 A firma licitante deverá entregar a proposta no envelope "A" sem emendas ou rasura apresentadas em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:
 - a) Carimbo ou impresso identificador do CNPJ da firma proponente;
 - b) Endereço completo;
 - c) Descrição do objeto com suas características básicas;
 - d) Valor unitário e total dos objetos;
 - e) Data de formulação da oferta;
 - f) Prazo para fornecimento;
 - g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a realização do Certame. Na ausência deste subentende se a aceitação do prazo mencionado;
- 6.2. As propostas deverão atender, rigorosamente, em quantidade e qualidade ao especificado no Anexo II deste Edital;
- 6.3. Os preços cotados deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismo Em caso de dúvida de valor total e unitário, prevalece o unitário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

6.4. No valor cotado deverão estar incluídos os custos de transportes, seguros, incidências fiscais, os impostos, tais como encargos sociais, frete etc, pois para efeito de pagamento o preço cotado em sua proposta será o efetivamente reconhecido.

6.5. Indicação do representante legal (Nome, RG, CPF) com poderes específicos para assinar o contrato.

6.6. Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.

6.7. Os produtos objeto desta Licitação serão fornecidos no local onde está estabelecida a contratante.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

7.1 Abertas às propostas a Pregoeira classificará, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO NO LOTE e as demais em valores sucessivos até 10% (dez por cento), relativamente à de menor percentual;

7.2 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima a Pregoeira classificará todas as propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

7.3 Aos proponentes classificados será dada oportUNID para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4 O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.5 Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.6 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.7 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.10 As situações previstas nos subitens 7.4., 7.5. e 7.8., a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

7.11 O valor das ofertas por escrito será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazer na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.12 A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da formalização e definição da proposta efetuada por lances na sessão do Pregão, entregar por escrito, proposta definitiva de preços, sob pena de ser considerada desistente, convocando se a segunda colocada.

7.13 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

7.14 Da reunião lavrar se á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e o(s) licitante(s) presente(s).

7.15 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "B")

8.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original autenticadas pela Pregoeira ou a equipe de apoio do órgão que realizará o Pregão.

8.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do representante da empresa;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social original, com última alteração, devidamente registrada. Em caso de sociedade por ações, o ato constitutivo deve vir acompanhado do documento de eleição dos diretores e estar devidamente atualizado;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas da prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3 Documentos Relativos à Regularidade Fiscal

- a) FGTS (Certificado de Regularidade Social);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) CND/Fazenda Estadual e Municipal, as CNDs das Fazendas Estaduais e Municipais deverão provar a regularidade do domicílio da sede do licitante;
- d) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou inscrição no Cadastro de Pessoa Física, emitido pela Internet <http://www.receita.fazenda.gov.br/>
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST)
- g) Apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará da Saúde) em vigor
- h) Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária, fundamentado no decreto nº 79.094/77 e pela Lei nº 6.360/76;
- i) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no anexo III, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou.

8.4 Documentos Relativos à Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e cancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinados, pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. As microempresas e empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual deverão cumprir as exigências relativas à qualificação econômica Financeira.
- c) Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
- d) Declaração de não superveniência de fatos impeditivos Expedida pela empresa.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, na PMU das 08:00 às 12:00 hs, na Rua 15 de novembro, 520, bairro Fluminense, Uruará - Pa.

9.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

10.3 Qualquer recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados com a Comissão de Licitação.

10.6 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação à aquisição do objeto da licitação à licitante vencedora e, constatada a regularidade dos atos procedimentais homologará o procedimento licitatório.

10.7 A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

11.1. O prazo de validade do deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega dos mesmos.

11.2 Não serão aceitos os materiais com numero de protocolo, somente serão aceitos com numero de registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem dos produtos.

11.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de finanças e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual competirá todo e qualquer relacionamento com a contratada.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

12.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

13. DO ADITAMENTO

13.1 Este Edital poderá ser aditado, desde que dentro das determinações e limitações da Lei 8.666/93 e suas alterações, aplicável às contratações da Administração Pública, inclusive quanto a possível renovação e aos prazos para a execução contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O não cumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5%(meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15%(quinze por cento), calculado sobre o valor do serviço ou medicamento não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.2 - Pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à contratada, as demais sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme o caso, a saber:

a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

c) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração

14.3 – O Fundo poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento a ser efetuado pela SMF, que for devido, para compensação de multas aplicadas.

14.4 - A Pregoeira e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.5 São facultados a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na sala de licitação das 8:00 às 12:00 hs, na Rua 15 de novembro nº 520, Fluminense - Uruará - Pa - Fone: 3532-2932.

15.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

15.3 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16. DO FORO

16.1 Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Uruará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17. ANEXOS DO Edital

Anexo I - Modelo de Declaração de cumprimento de todos os requisitos de habilitação.

Anexo II - Planilha de Quantitativos e Estimativos.

Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil

Anexo IV - Minuta de Contrato

Anexo V - Declaração de não superveniência de fatos impeditivos Expedida pela empresa.

Anexo VI - modelo de declaração – somente para micro e pequenas empresas

Anexo VII modelo de declaração que a empresa esta opta a fornecer nota fiscal eletrônica

Anexo VIII - Declaração de adimplência.

Uruará, 07 de março de 2017.

Selma Hausser
Pregoeira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00026

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESTE ANEXO É UM MODELO E DEVE SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação estando com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

Uruará, _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO II- Proposta de preços/ Especificações do objeto, quantitativos.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00026

Objeto: Aquisição de material e equipamentos, odontológicos e laboratório para manutenção do Programa Saúde Bucal e Hospital Municipal.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Proposta de Preços

Licitante: _____ CNPJ: _____

Tel Fax: (_____) _____ Tel: (_____) _____

E-mail: _____ Celular: (_____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

LOTE Nº 01							
Nº ORD	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	36	FRC	STROMATOLYSE (SYSMEX - KX21N)			
2	2	48	CAIXA	CELLPACK (SYSMEX - KX21N)			
3	3	48	UNID	GLICOSE (BIOSYSTEM A15)			
4	4	36	UNID	COLESTEROL(BIOSYSTEM A15)			
5	5	36	UNID	TRIGLICERÍDIOS (BIOSYSTEM A15)			
6	6	24	UNID	UREIA (BIOSYSTEM A15)			
7	7	24	UNID	CREATININA (BIOSYSTEM A15)			
8	8	24	UNID	TGO (BIOSYSTEM A15)			
9	9	24	UNID	TGP (BIOSYSTEM A15)			
10	10	36	UNID	CALIBRADOR MÚLTIPLO (BIOSYSTEM A15)			
11	11	36	UNID	CONTROLE MÚLTIPLO (BIOSYSTEM A15)			
12	12	36	UNID	LÍQUIDO DE SISTEMA (BIOSYSTEM A15)			
13	13	36	UNID	SOLUÇÃO DE LAVAGEM (BIOSYSTEM A15)			
14	14	12	UNID	GAMA GT (BIOSYSTEM A15)			
15	15	12	UNID	FOSFATASE ALCALINA (BIOSYSTEM A15)			
16	16	12	UNID	BILIRRUBINA TOTAL (BIOSYSTEM A15)			
17	17	12	UNID	BILIRRUBINA DIRETA (BIOSYSTEM A15)			
18	18	36	UNID	HDL DIRETO (BIOSYSTEM A15)			
19	19	24	UNID	ACIDO URICO (BIOSYSTEM A15)			
20	20	60	UNID	FITA PARA URINA / EAS			
21	21	12	KIT	BAAR NO ESCARRO / BAAR NO ESCARRO			
22	22	12	KIT	BAAR NA LINFA / BAAR NA LINFA			
23	23	36	UNID	REAGENTE / ASO			
24	24	36	UNID	REAGENTE / PCR			
25	25	36	UNID	REAGENTE / LATEX			
26	26	48	KIT	BETA HCG			
27	27	48	KIT	HIV			
28	28	48	KIT	DENGUE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

29	29	36	PACOTE	PAPEL FILTRO / COAGULOGAMA			
30	30	36	KIT	VDRL			
31	31	120	CAIXA	LAMINA COM BORDAS FOSCAS			
32	32	120	CAIXA	LAMINULAS			
33	33	12	FRC	LUGOL PARA FEZES			
34	34	36	KIT	PANOTICO			
35	35	36	UNID	ANTI (A)			
36	36	36	UNID	ANTI (B)			
37	37	24	UNID	COOMBS			
38	38	24	UNID	ALBUMINA BOVINA			
39	39	6000	UNID	TUBO LILÁS / PARA HEMOGRAMA			
40	40	24	KIT	CORANTE PARA GRAM / FLUXOGRAMA			
41	41	6000	UNID	TUBO TAMPA VERMELHA			
42	42	6000	UNID	TUBO TAMPA BRANCA COM ROSCA			
VALOR TOTAL							

LOTE Nº 02							
Nº ORD	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. unit	v. total
1	43	4	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA, DE USO ODONTOLÓGICO. AGULHA SILICONIZADA, TRIBISELADA COM INDICADOR DE BISEL, COM DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM BISEL INTERNO O QUE PERMITE VÁRIAS TROÇAS DE TUIBETES, PRÉ-ROSQUEADA E DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEIS) CX. COM 100 UNID.			
2	44	4	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, EXTRA CURTA, DE USO ODONTOLÓGICO. AGULHA SILICONIZADA, TRIBISELADA COM INDICADOR DE BISEL, COM DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, E ESTERIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM BISEL INTERNO O QUE PERMITE VÁRIAS TROÇAS DE TUIBETES, PRÉ-ROSQUEADA E DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEIS). CAIXA COM 100 UNID.			
3	45	17	UNID	CABO PARA BISTURI Nº 3. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. CABO SEM MUITAS RANHURAS. REGISTRO NA ANVISA.			
4	46	60	UNID	CABO PARA ESPELHO Nº 25 LITE DUFLEX. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CABO SEM RANHURAS, LISO.			
5	47	20	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL COLORIDO, COM NO MÍNIMO 3 CAMADAS. PACOTE COM 100 UND.			
6	48	16	UNID	ALVEOLÓTOMO OU PINÇA GOIVA CURVO DE 16 CM. EXTREMIDADES DELGADAS, FINAS. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

7	49	18	UNID	APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. CABO SEM RANHURAS.			
8	50	30	UNID	BANDEJA DE AÇO MÉDIA DUFLEX (22,9x13x1CM). BANDEJA DE INOX. AUTOCLAVÁVEL. SEM SEPARAÇÃO. LIVRE REBARBAS. PARA CIRURGIA.			
9	51	50	UNID	BANDEJA DE AÇO PEQUENA DUFLEX (22,5x9,2x1CM). BANDEJA DE INOX. AUTOCLAVÁVEL. SEM SEPARAÇÃO. LIVRE DE REBARBAS. VALIDADE DE 10 ANOS. PARA JOGO CLÍNICO.			
10	52	280	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% (72MG COM EPINEFRINA 1:100.000 (18UI). PROCEDIMENTOS QUE REQUEIRAM LONGA DURAÇÃO ANESTÉSICA TANTO EM TECIDO PULPAR (60 A 75 MINUTOS) COMO PARA TECIDOS MOLES (03 A 06 HORAS DE DURAÇÃO), COMO POR EXEMPLO ENDODONTIA E EXODONTIA). CAIXA COM 40 TUBETES.			
11	53	250	CAIXA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% 30MG/ML COM VASOCONSTRITOR HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML. CAIXA COM 50 TUBETES			
12	54	50	CAIXA	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 40 TUBETES.			
13	55	40	FRC	ANESTÉSICO TÓPICO (LIDOCAÍNA A 10%) EM SPRAY. FRC DE 50 ML. USO PEDIÁTRICO E ADULTO.			
14	56	48	UNID	ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS A BASE DE ÁLCOOL DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.			
15	57	280	BISNAGA	ACIDO FOSFORICO GEL A 37%, EM SERINGA COM AGULHA, COM NO MÍNIMO 2,5 ML EM CADA SERINGA. ÁCIDO DE CONSISTÊNCIA ESPESSE, GEL. VALIDADE MÁXIMA NA DATA ENTREGA.			
16	58	10	FRC	ÁCIDO POLIACRÍLICO (SÓ O LÍQUIDO)			
17	59	250	LITRO	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, LÍQUIDO, USO HOSPITALAR. PARA ANTISSEPIA. FRC DE 1 LITRO.			
18	60	20	SACHE	BICARBONATO DE SÓDIO, EM PÓ, PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. COR BRANCA OU BEGE CLARA OU AMARELO CLARO. PÓ EXTRAFINO (SACHE 40 G)			
19	61	250	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO NA SEGUINTE APRESENTAÇÃO: 1 FRC DE CIMENTO EM PÓ (IONÔMERO DE VIDRO) COM 10 G, 01 FRC LÍQUIDO (ÁCIDO POLIACRÍLICO) COM 8 G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. DE PRESA RÁPIDA E DE PRESA QUÍMICA. NA COR A2.			
20	62	10	FRC	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TIXOTRÓPICO 1,23%, EM GEL, SABOR NEUTRO, SEM COR. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 ML DE FLÚOR EM GEL.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

		90		FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TIXOTRÓPICO 1,23%, EM GEL, SABORES DIVERSOS (MENTA, TUTTI FRUTTI E CEREJA). EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 ML DE FLÚOR EM GEL.			
21	63		FRC				
22	64	20	UNID	Broca carbide esférica cirúrgica FGXL nº 01.			
23	65	20	UNID	Broca carbide esférica cirúrgica FGXL Nº 03			
24	66	20	UNID	Broca carbide esférica cirúrgica FGXL nº 1/2.			
25	67	150	UNID	Broca carbide, esférica, baixa rotação CA 22mm, diâmetro da ponta 1.8mm.			
26	68	8	UNID	Broca carbide, multilaminada 20 lâminas, formato bala, alta rotação FG 19mm, diâmetro da ponta 1.6mm.			
27	69	8	UNID	Broca carbide, multilaminada 30 lâminas, forma de lápis média, alta rotação FG 19mm, diâmetro da ponta 1.4mm.			
28	70	200	UNID	Broca cônica extremamente afilada, diamantada, alta rotação, número KGS 3200.			
29	71	144	UNID	Broca diamantada, alta rotação, com ponta cônica invertida, KG 1033.			
30	72	144	UNID	Broca diamantada, alta rotação, com ponta cônica invertida, KG 1034.			
31	73	144	UNID	Broca diamantada, alta rotação, com ponta cônica invertida, KG 1035.			
32	74	144	UNID	Broca diamantada, alta rotação, com ponta diamantada cilíndrica de topo plano (ou extremidade plana). FG NÚMERO 1091.			
33	75	144	UNID	Broca diamantada, alta rotação, com ponta diamantada cilíndrica de topo plano (ou extremidade plana). FG NÚMERO 1092.			
34	76	144	UNID	Broca diamantada, de alta rotação, com ponta cilíndrica, curta, fina e de extremidade plana. FG número 1090.			
35	77	144	UNID	Broca diamantada, esférica com intermediário longo, KG FG 1026, alta rotação.			
36	78	288	UNID	Broca endo Z: tronco cônica de grande poder de corte dental para aberturas endodônticas. Com ponta inativa.			
37	79	144	UNID	Broca esférica grande, diamantada, alta rotação, número 3017.			
38	80	144	UNID	Broca esférica grande, diamantada, alta rotação, número 3018.			
39	81	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1012 HL (Haste longa).			
40	82	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1011 HL (Haste longa).			
41	83	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1014 HL (Haste longa).			
42	84	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1014.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

43	85	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1016 HL (Haste longa).			
44	86	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1016.			
45	87	144	UNID	Broca esférica, diamantada, alta rotação, número 1019.			
46	88	50	UNID	Broca odontológica carbide cirúrgica FGXL701L, alta rotação, tronco cônica comprida e de extremidade plana. Cartela com 01 UNID.			
47	89	50	UNID	Broca odontológica carbide cirúrgica FGXL703, alta rotação, tronco cônica comprida e de extremidade plana. Cartela com 01 UNID.			
48	90	288	UNID	Broca tronco cônica com ponta inativa, diamantada, alta rotação, número 3081 (para abertura endodontica).			
49	91	50	UNID	Broca Zcra multilaminada de grande poder de corte. Disponível em 02 tamanhos (normal e HL ou L e XL,).			
50	92	50	UNID	Broca Zcra multilaminada de grande poder de corte. Disponível em 02 tamanhos (normal e HL ou L e XL,).			
VALOR TOTAL							

LOTE Nº 03							
Nº ORD	ITEM	QUAN T.	UNID	DESCRIÇÃO	MARC A	V. unit	v. total
1	93	4	CAIXA	CAIXA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA COMPLETA. EM MATERIAL RESISTENTE, DE COR BRANCA, COM VISOR DE ACRÍLICO NA PARTE SUPERIOR PARA VISUALIZAR AS RADIOGRAFIAS DURANTE A REVELAÇÃO. CONTENDO TRÊS RECIPIENTES (COPOS) INTERNOS: PARA REVELADOR, ÁGUA E FIXADOR NA PARTE INTERNA DA CAIXA.			
2	94	8	PACOTE	CARTELA DE RAIOS-X COM 4 FUROS, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE ADULTO. EM MATERIAL PLÁSTICO OU PAPELÃO GROSSO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, NO MÍNIMO.			
3	95	4	KIT	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (KIT COM PÓ E LIQUIDO). PARA CIMENTAÇÃO DE PRÓTESES.			
4	96	10	CAIXA	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM BISNAGAS (PASTA A PASTA). 02 PASTAS DISPOSTAS EM BISNAGAS DISTINTAS QUE DEVEM SER MISTURADAS NO MOMENTO DO USO, EM IGUAL PROPORÇÃO.			
5	97	3	UNID	CINZEL MICRO OCHSENBEIN MILLENNIUM Nº 1. PONTAS RETAS EM FORMA DE TRIÂNGULO. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

6	98	3	UNID	CINZEL MICRO OCHSENBEIN MILLENNIUM Nº 2. PONTAS CURVAS.. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
7	99	3	UNID	CINZEL OCHSENBEIN MILLENNIUM Nº 1. PONTAS RETAS EM FORMA DE TRIÂNGULO, VIRADO PARA A DIREITA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
8	100	3	UNID	CINZEL OCHSENBEIN MILLENNIUM Nº 2. PONTAS CURVADAS EM FORMA DE TRIÂNGULO, VIRADO PARA A ESQUERDA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
9	101	2	UNID	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD DUFLEX Nº 2. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
10	102	3	UNID	CUBA REDONDA PEQUENA PARA ASSEPSIA EM ODONTOLOGIA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
11	103	3	UNID	DESCOLADOR DE FREER MILLENNIUM PARA CIRURGIA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CABO PESADO.			
12	104	3	UNID	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4 MILLENNIUM PARA CIRURGIA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CORTANTE, NÃO ARTICULADO.			
13	105	1500	UNID	CREME DENTAL FLUORETADO. BISNAGAS DE 90 GRAMAS.			
14	106	2	PACOTE	CUNHAS ANATÔMICAS, COLORIDAS, EMBALAGEM COM 100 CUNHAS DO TAMANHO NÚMERO 1..			
15	107	4	PACOTE	CUNHAS ANATÔMICAS, COLORIDAS, EMBALAGEM COM 500 CUNHAS SORTIDAS.			
16	108	4	KIT	CUNHAS ELÁSTICAS SORTIDAS. CONTENDO 75 UNIDS DE CUNHAS ELÁSTICAS SORTIDAS DE DIFERENTES TAMANHOS (VERDE: 2,0MM; AMARELA: 2,6MM E AZUL: 3,2MM), INDICADAS PARA CAIXAS OCLUSAIS DE ALTURAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES, RESPECTIVAMENTE.			
17	109	6	UNID	CURETA DE DENTINA Nº 19. ESCAVADOR OU COLHER DE DENTINA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
18	110	6	UNID	CURETA DE DENTINA Nº 5. ESCAVADOR OU COLHER DE DENTINA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
19	111	6	UNID	CURETA LUCAS DUFLEX Nº 85. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.			
20	112	6	UNID	CURETA LUCAS DUFLEX Nº 86. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.			
21	113	4	UNID	CURETAS DE GRACEY 11/12 LITE DUFLEX. VALIDADE DE 10 ANOS. LISA (SEM RANHURAS).			
22	114	4	UNID	CURETAS DE GRACEY 13/14 LITE DUFLEX. VALIDADE DE 10 ANOS. LISA (SEM RANHURAS).			
23	115	4	UNID	CURETAS DE GRACEY 5/6 LITE DUFLEX. VALIDADE DE 10 ANOS. LISA (SEM RANHURAS).			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

24	116	4	UNID	CURETAS DE GRACEY 7/8 LITE DUFLEX. VALIDADE DE 10 ANOS. LISA (SEM RANHURAS).			
25	117	4	UNID	CURETAS DE GRACEY 9/10 LITE DUFLEX. VALIDADE DE 10 ANOS. LISA (SEM RANHURAS).			
26	118	96	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, PARA ELIMINAR REFLUXO DA CUSPIDEIRA.			
27	119	250	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE EM PAPELÃO, RESISTENTE, COM SACO COLETOR PRÓPRIO NO INTERIOR DA CAIXA. CAIXA AMARELA, MODELO PADRÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMATIVAS ANVISA. TAMANHO PEQUENO.			
28	120	300	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA, HIDRÓFILA 7,5x7,5 CM, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5x7,5 CM. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, GORDURAS, AMIDOS, CORANTES E ALVEJANTES. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESAFIAMENTO. PACOTE COM 500 UNIDS.			
29	121	50	UNID	DESINFETANTE COM CLORO ATIVO, MULTIUSO UTILIZADO PARA LIMPAR A "CUSPIDEIRA" DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, REMOVENDO SANGUE E SALIVA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.			
30	122	20	FRC	DETERGENTE DESINCRUSTANTE, ÁCIDO, NÃO ESPUMANTE, DISSOLVE MATERIAL ORGÂNICO, PREVINE ENTUPIIMENTO, LIMPA ELIMINANDO RESÍDUOS DEPOSITADOS NAS MANGUEIRAS E NOS SEPARADORES DE DETRITOS. FRC COM 1000 ML.			
31	123	60	FRC	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONTENDO O MÍNIMO DE 3 ENZIMAS, REMOVEDOR DE MATERIAL ORGÂNICO.			
32	124	50	UNID	DETERGENTE PRÓPRIO PARA LAVAR METAIS. FRC DE 01 LITRO.			
33	125	15	FRC	SABÃO LIQUIDO, COM EMOLIENTES EM SUA FÓRMULA QUE EVITA RESSECAMENTO E DERMATITES. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 05 LITROS. RESOLUÇÃO ANVS Nº 481, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999)			
34	126	20	PACOTE	SACO DE LIXO, BRANCO, PARA RESÍDUO INFECTANTE, SEGUNDO NORMAS DA ANVISA. CAPACIDADE: 30 LITROS. PACOTE COM 100 UND			
35	127	20	PACOTE	SACO DE LIXO, BRANCO, PARA RESÍDUO INFECTANTE, SEGUNDO NORMAS DA ANVISA. CAPACIDADE: 50 LITROS. PACOTE COM 100 UND			
36	128	15	FRC	SAPÓLIO EM PASTA PRÓPRIO PARA LAVAR METAIS. FRC DE 01 LITRO.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

	VALOR TOTAL
--	-------------

LOTE Nº 04							
Nº ORD	ITEM	QUAN T.	UNID	DESCRIÇÃO		V. unit	v. total
1	129	12	PACOTE	APLICADOR DE ADESIVO, DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, DO TIPO "MICROBRUSH" PARA APLICAR ADESIVOS, SILANOS, VERNIZ, CARIOSTÁTICO ETC NO DIÂMETRO FINO. PACOTE COM 100 UND.			
2	130	12	PACOTE	APLICADOR DE ADESIVO, DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, DO TIPO "MICROBRUSH" PARA APLICAR ADESIVOS, SILANOS, VERNIZ, CARIOSTÁTICO ETC NO DIÂMETRO REGULAR. PACOTE COM 100 UND.			
3	131	26	KIT	ADESIVO "ADPER TM SCOTCHBOND TM". ADESIVO LIGHT CURE DENTAL PARA SITUAÇÕES DE DIFÍCIL ADESÃO; ADESIVO MULTIUSO; PRIMER E ADESIVO EM FRCS INDIVIDUAIS DE 8 ML CADA; DENOMINADOS PRIMER E ADHESIVE; SISTEMA ADESIVO EM DOIS PASSOS; ALTO RENDIMENTO E ALTA EFICIÊNCIA PARA MULTIPLAS INDICAÇÕES, EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE MAIS DE 20 ANOS DE MERCADO. AS TAMPAS DOS FRCS SÃO CONVENCIONAIS POR MEIO DO SISTEMA DE ROSQUEAMENTO. O KIT, CONTENDO O PRIMER E O ADESIVO PARA SEREM USADOS JUNTOS.			
4	132	26	FRC	ADESIVO "ADPER TM SINGLE BOND". PRIMER E ADESIVOS JUNTOS EM UM ÚNICO FRC; SISTEMA ADESIVO ÚNICO PASSO; SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, OU SEJA, QUE NÃO EVAPORA COMO OS QUE SÃO À BASE DE ACETONA, ALTO RENDIMENTO, COM NANOTECNOLOGIA (COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM) O QUE CONFERE EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; 10% DO PESO DO FRC EM CARGA E TAMPA DO TIPO "FLIP TOP".			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

5	133	5	CAIXA	ENVELOPE AUTOSELANTE OU TUBULAR PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE. TAMANHO: 140x290 MM, VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 2MM, COMPOSTO DE FILME DE 4 CAMADAS E GRAU CIRÚRGICO COM INDICADORES LATERAIS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO, PERMEÁVEIS AO VAPOR E AO AR E IMPERMEÁVEIS A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA EM TORNO DE 99 A 100%. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DA ANVISA, DE ACORDO COM A ABNT(NBR14990). CAIXA COM 200 ENVELOPES.			
6	134	5	CAIXA	ENVELOPE AUTOSELANTE OU TUBULAR PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE. TAMANHO: 190x370MM, VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 2MM, COMPOSTO DE FILME DE 4 CAMADAS E GRAU CIRÚRGICO COM INDICADORES LATERAIS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO, PERMEÁVEIS AO VAPOR E AO AR E IMPERMEÁVEIS A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA EM TORNO DE 99 A 100%. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DA ANVISA, DE ACORDO COM A ABNT (NBR14990). CAIXA COM 200 ENVELOPES.			
7	135	5	CAIXA	ENVELOPE AUTOSELANTE OU TUBULAR PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE. TAMANHO: 60x120MM, VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 2MM, COMPOSTO DE FILME DE 4 CAMADAS E GRAU CIRÚRGICO COM INDICADORES LATERAIS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO, PERMEÁVEIS AO VAPOR E AO AR E IMPERMEÁVEIS A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA EM TORNO DE 99 A 100%. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DA ANVISA, DE ACORDO COM A ABNT (NBR14990). CAIXA COM 200 ENVELOPES.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

8	136	5	CAIXA	ENVELOPE AUTOSELANTE OU TUBULAR PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE. TAMANHO: 9x26 CM, VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 2MM, COMPOSTO DE FILME DE 4 CAMADAS E GRAU CIRÚRGICO COM INDICADORES LATERAIS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO, PERMEÁVEIS AO VAPOR E AO AR E IMPERMEÁVEIS A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA EM TORNO DE 99 A 100%. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DA ANVISA, DE ACORDO COM A ABNT(NBR14990). CAIXA COM 200 ENVELOPES.			
9	137	6	UNID	ESCAVADOR DUPLO DENTINA Nº 18 DUFLEX. CURETA OU COLHER DE DENTINA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
10	138	6	UNID	ESCAVADOR DUPLO DENTINA Nº 20 DUFLEX. CURETA OU COLHER DE DENTINA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
11	139	5	CAIXA	ESCOVA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS, PRÓPRIA PARA LAVAR AS BROCAS. CABO EM PLÁSTICO E A PORÇÃO DA ESCOVA (CERDAS) EM METAL RESISTENTE. PREFERENCIALMENTE AUTOCLAVE.			
12	140	400	UNID	ESCOVA DE ROBSON. FORMATO CÔNICA. COR PRETA. PARA USAR NO CONTRA ÂNGULO.			
13	141	400	UNID	ESCOVA DE ROBSON. FORMATO PLANO. COR PRETA, PARA USAR NO CONTRA ÂNGULO.			
14	142	25	PCTES	ESCOVA DENTAL DE CERDAS MACIAS. TAMANHO ADULTO. PACOTES COM 100 UND			
15	143	25	UNID	ESCOVA DENTAL DE CERDAS MACIAS. TAMANHO INFANTIL. PACOTES COM 100 UND.			
16	144	80	UNID	ESCOVA PLÁSTICA PEQUENA DO TIPO MANICURE, COM CERDAS, PARA DESINFECÇÃO E LAVAR AS MÃOS. CORES CLARAS (AMARELO, LILÁS, ROSA)			
17	145	50	UNID	ESCOVA PLÁSTICA PEQUENA, DO TIPO MANICURE, COM CERDAS, PARA LAVAR INSTRUMENTOS. CORES ESCURAS (PRETA, ROXO, AZUL OU VERDE)			
18	146	6	UNID	ESPÁTULA DE DUPLA INSERÇÃO Nº 1. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
19	147	4	UNID	ESPÁTULA Nº 24			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

20	148	8	UNID	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA THOMPSON Nº 2. ESPÁTULA PARA DENTÍSTICA COM DUAS PONTAS (EXTREMIDADES) ATIVAS DIFERENTES DESENHADAS CONFORME O MODELO (NUMERAÇÃO). AS EXTREMIDADES SÃO EM METAL DOURADO E O CABO INTERMEDIÁRIO (QUE SEPARA AS EXTREMIDADES) É PRATEADO E POSSUI DOIS APOIOS DE BORRACHA COM CORES DISTINTAS CONFORME A NUMERAÇÃO (BRANCA E VERDE). AUTOCLAVÁVEL.			
21	149	8	UNID	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA THOMPSON Nº 3. ESPÁTULA PARA DENTÍSTICA COM DUAS PONTAS (EXTREMIDADES) ATIVAS DIFERENTES DESENHADAS CONFORME O MODELO (NUMERAÇÃO). AS EXTREMIDADES SÃO EM METAL DOURADO E O CABO INTERMEDIÁRIO (QUE SEPARA AS EXTREMIDADES) É PRATEADO E POSSUI DOIS APOIOS DE BORRACHA COM CORES DISTINTAS CONFORME A NUMERAÇÃO (BRANCA E AZUL). AUTOCLAVÁVEL.			
22	150	8	UNID	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA THOMPSON Nº 4. ESPÁTULA PARA DENTÍSTICA COM DUAS PONTAS (EXTREMIDADES) ATIVAS DIFERENTES DESENHADAS CONFORME O MODELO (NUMERAÇÃO). AS EXTREMIDADES SÃO EM METAL DOURADO E O CABO INTERMEDIÁRIO (QUE SEPARA AS EXTREMIDADES) É PRATEADO E POSSUI DOIS APOIOS DE BORRACHA COM CORES DISTINTAS CONFORME A NUMERAÇÃO (ROSA CLARO E ROSA ESCURO). AUTOCLAVÁVEL.			
23	151	8	UNID	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA THOMPSON Nº 5. ESPÁTULA PARA DENTÍSTICA COM DUAS PONTAS (EXTREMIDADES) ATIVAS DIFERENTES DESENHADAS CONFORME O MODELO (NUMERAÇÃO). AS EXTREMIDADES SÃO EM METAL DOURADO E O CABO INTERMEDIÁRIO (QUE SEPARA AS EXTREMIDADES) É PRATEADO E POSSUI DOIS APOIOS DE BORRACHA COM CORES DISTINTAS CONFORME A NUMERAÇÃO (VERMELHA E VERMELHA). AUTOCLAVÁVEL.			
24	VALOR TOTAL						

LOTE Nº 05							
Nº ORD	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARC A	V. unit	v. total
1	152	50	UNID	ESPELHO CLÍNICO COM ANTI-EMBAÇANTE Nº 5, COM ROSCA PARA SER ADAPTADO NO CABO PRÓPRIO. VALIDADE MÁXIMA NA DATA DA ENTREGA.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

2	153	60	PCTES	ESPONJA DE AÇO PRÓPRIA PARA LAVAR METAIS.			
3	154	600	CARTELA	ESPONJA DE FIBRINA. PEQUENA ESPONJA PARA HEMOSTASIA EM CIRURGIA ODONTOLÓGICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM BLISTER, DISPOSTAS EM CARTELAS. COM 10 ESPONJAS CADA CARTELA.			
4	155	250	UNID	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA. RESISTENTE, GROSSA, PARA LAVAR INSTRUMENTOS.			
5	156	250	UNID	ESPONJA QUE NÃO RISCA, COM DUAS CAMADAS. UMA CAMADA DE FIBRA DE CURAUÁ, UMA CAMADA DE ESPONJA, COM PIGMENTO À BASE DE ÁGUA. PARA LAVAR O MATERIAL.			
6	157	5	UNID	ESTOJO METÁLICO PERFURADO COM TAMPA ARTICULADA. TAMANHO: 8x4x3. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
7	158	5	UNID	ESTOJO REDONDO METÁLICO COM TAMPA PARA ROLETES DE ALGODÃO, COM DISPOSITIVO INTERNO PERFURADO. TAMANHO: 10x5,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
8	159	5	UNID	ESTOJO RETANGULAR PEQUENO PARA ENDODONTIA, COM TAMPA, SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO: 12x5x2CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM 8 DIVISÕES.			
9	160	20	PACOTE	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, PERIAPICAL, E-SPEED OU VELOCIDADE RÁPIDA. PACOTE COM 100 PELÍCULAS, NO MÍNIMO.			
10	161	10	PACOTE	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, PERIAPICAL, E-SPEED OU VELOCIDADE RÁPIDA.			
11	162	250	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO. 3/8. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
12	163	100	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 DE NYLON (SUTURAS DELICADAS DE GENGIVA E LÁBIO). DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
13	164	20	ROLO	FIO DENTAL DE USO PROFISSIONAL DE 500 M.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

		100		FITA ADESIVA PRÓPRIA PARA USO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS A VAPOR, FUNCIONANDO COMO INDICADO DE ESTERILIZAÇÃO, ROLO DE 19MMx30M.			
14	165		UNID				
15	166	3	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 16. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
16	167	7	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 17. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
17	168	6	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
18	169	5	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 01. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
19	170	7	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 02. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
20	171	8	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 16. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
21	172	8	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 18D (18R). EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
22	173	8	UNID	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 18L (18E). EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
23	174	40	UNID	GRAMPOS DE REVELAÇÃO OU COLGADURAS INDIVIDUAIS PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. EM AÇO INOX.			
24	175	14	KIT	KIT DE ALAVANCAS DE SELDIN. (CONTÉM TRÊS MODELOS: A RETA E AS CURVAS L E R - "BANDEIRINHAS" DIREITA E ESQUERDA). EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM O CABO OCO.			
25	176	50	KIT	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO "MICRODONT", REFERÊNCIA 475081, COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL. KIT COM BROQUEIRO E 7 PONTAS. SÃO AS PONTAS: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 TODAS DE ACABAMENTO FINO (HALO VERMELHO).			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

26	177	50	KIT	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO "MICRODONT", REFERÊNCIA 475104, COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL. KIT COM BROQUEIRO E 7 PONTAS. SÃO AS PONTAS: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF. TODAS DE ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO E RESPECTIVAMENTE COM UM HALO VERMELHO E AMARELO.			
27	178	4	KIT	KIT DE POSICIONADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM A SEGUINTE APRESENTAÇÃO: 2 POSICIONADORES - 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO, 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA 16 MM E 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA DE 14 MM E 1 POTE AUTOCLAVÁVEL.			
28	179	4	KIT	KIT DE POSICIONADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, COM A SEGUINTE APRESENTAÇÃO: 2 POSICIONADORES - 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO, 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA 16 MM E 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA DE 14 MM E 1 POTE AUTOCLAVÁVEL.			
29	180	4	KIT	KIT MATRIZES. COMPOSTO DE DIVERSAS MATRIZES, SEUS ACESSÓRIOS E MATRIZES PRÉ-MONTADAS.			
30	181	6	KIT	KIT VIKING DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA OU KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA. KIT COMPOSTO (06 PEÇAS) DE TAÇAS E OGIVAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA BAIXA ROTAÇÃO EM TRÊS GRANULOMETRIAS DIFERENTES (SINALIZADAS PELAS CORES MARROM, VERDE E AZUL PARA ACABAMENTO INICIAL, POLIMENTO INICIAL DE FINAL, RESPECTIVAMENTE). É UTILIZADO EM ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMAS. 02 UNIDS.			
31	182	2	CAIXA	LAMINA DE BISTURI PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 12. CAIXA COM 50 UNIDS. EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA.			
32	183	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 15. CAIXA COM 50 UNIDS. EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

33	184	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 15-C. CAIXA COM 50 UNIDS. EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA.			
34	185	6	UNID	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 1. USO ODONTOLÓGICO. EXTREMIDADES PEQUENAS, FINAS, EM FORMATO DE COLHER ALONGADA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL			
35	186	40	UNID	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, COM DETERGENTES E SEM CORANTE. FRC ACOMPANHADO DE 2 BICOS DOSADORES COM DIÂMETRO QUE ENCAIXE DENTRO DO ORIFÍCIO DE LUBRIFICAÇÃO DA CANETA, COM NO MÍNIMO 200 ML.			
36	187	500	PARES	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 ESTÉRIL, SUPERFÍCIE MICRO-TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, DE LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.			
37	188	500	PARES	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 ESTÉRIL, SUPERFÍCIE MICRO-TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, DE LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.			
38	189	15	CAIXA	LUVA GROSSA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, CANO LONGO, RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E LAVAR INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. TAMANHO M. COM 50 UNDS			
39	190	10	CAIXA	LUVA GROSSA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, CANO LONGO, RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E LAVAR INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. TAMANHO P. COM 50 UNDS.			
40	191	6	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL, MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEIS, ISENTA DE TALCO. CONTENDO SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND.			
VALOR TOTAL							

LOTE Nº 06							
Nº ORD	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. unit	v. total



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

1	192	250	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX, MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEIS, ISENTA DE PPD-MIX (ANTI-OXIDANTE), COM O NÚMERO CA IMPRESSO NA LUVA. CONTENDO SELO DO INMETRO. CAIXA COM 10 UNIDS.			
2	193	250	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX, PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEIS, ISENTA DE PPD-MIX (ANTI-OXIDANTE), COM O NÚMERO CA IMPRESSO NA LUVA. CONTENDO SELO DO INMETRO. CAIXA COM 10 UNIDS.			
3	194	4	KIT	MATRIZ DE POLIÉSTER COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, MATRIZ PARA MOLAR, EM POLIÉSTER, COM 20 UNIDS.			
4	195	4	KIT	MATRIZ DE POLIÉSTER COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, MATRIZ PARA PRÉ-MOLARES, EM POLIÉSTER, COM 20 UNIDS.			
5	196	50	UNID	MICROCUT MANUAL. APRESENTAÇÃO TIRA DE LIXA SERRILHADA, AUTOCLAVÁVEL, DE ESPESSURA 0,05MM, TAMANHO 6MMX150MM, PARA REMOVER EXCESSOS INTERPROXIMAIS.			
6	197	30	PACOTE	MOLDEIRA PARA APLICAÇÕES DE FLUOR, TAMANHO ADULTO, COM 100 UNIDS			
7	198	30	PACOTE	MOLDEIRA PARA APLICAÇÕES DE FLUOR, TAMANHO INFANTIL, COM 100 UNIDS			
8	199	16	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, COM LENTES ANTI-EMBAÇANTES, PROTEÇÃO LATERAL / ABSORÇÃO DE 99,9% DOS RAIOS UV, COM HASTES AJUSTÁVEIS. REGISTRO NA ANVISA. PREFERENCIALMENTE COLORIDO: AMARELO, LARANJA, VERDE, AZUL.			
9	200	4	UNID	PEDRA DE AFIAR GOIVA PARA INSTRUMENTOS.			
10	201	4	UNID	PEDRA DE AFIAR TRIANGULAR PARA INSTRUMENTOS.			
11	202	15	FRC	PEDRA POMES EM PÓ, PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. COR BRANCA OU BEGE CLARO OU AMARELO CLARO. PÓ FINO OU EXTRAFINO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

12	203	24	TUBO	PASTA PARA POLIMENTO À BASE DE DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, DENOMINADA DIAMOND GLOSS, TUBETES DE 2 G, INDICADA PARA ESMALTE, CERÂMICA, RESINA COMPOSTA, AMÁLGAMA E METAL COM DISCOS DE FELTRO OU AVELUDADOS. SOLÚVEL EM ÁGUA, DE FÁCIL REMOÇÃO E PROPORCIONA ALTO BRILHO.			
13	204	26	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR.			
14	205	5	CAIXA	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 120 UNIDS.			
15	206	4	UNID	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO.			
16	207	40	UNID	PINÇA CLÍNICA CONVENCIONAL, PARA ALGODÃO, CURVA, LISA, USO ODONTOLÓGICO.			
17	208	4	UNID	PINÇA DENTE DE RATO. 16 CM. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.			
18	209	12	UNID	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO 1x14x75 CM			
19	210	4	KIT	POLIFIX. DISCOS AVELUDADOS PARA USAR COM PASTA. COM 24 UNIDS DE DISCOS E 1 MANDRIL.			
20	211	4	KIT	POLIMAX. DISCO DE FELTRO DE LÃ, IMPREGNADOS. COM 12 UNIDS DE DISCOS E UM MANDRIL.			
21	212	20	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
22	213	2	KIT	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA COM PONTEIRAS ROSA E VERDE. EMBALAGEM COM 2 UNIDS, UMA PARA PORÇÕES MENORES E OUTRA MAIORES (TAMBÉM DENOMINADO MACRO E MICRO)			
23	214	3	UNID	PORTA DETRITOS INOX.			
24	215	6	UNID	PORTA MATRIZ IVORY.			
25	216	24	UNID	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE RETO. EM METAL, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.			
26	217	6	UNID	PORTA PAPEL TOALHA OU DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, FABRICADO EM MATERIAL QUE NÃO FAVOREÇA A OXIDAÇÃO, SENDO TAMBÉM DE FÁCIL LIMPEZA, LAVÁVEL, QUE NÃO FIQUE AMARELADO COM O TEMPO, NÃO DESBOTE E QUE EVITEM O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

27	218	5	UNID	PORTA SABÃO LÍQUIDO OU DISPENSADOR OU RECIPIENTE PARA SABÃO LIQUIDO, FABRICADO EM MATERIAL QUE NÃO FAVOREÇA A OXIDAÇÃO, SENDO TAMBÉM DE FÁCIL LIMPEZA, LAVÁVEL, QUE NÃO FIQUE AMARELADO COM O TEMPO, NÃO DESBOTE E QUE EVITEM O CONTATO DIRETO COM AS MÃOS;			
28	219	16	UNID	POTE DAPPEN ODONTOLÓGICO, CONVENCIONAL, DE VIDRO COLORIDO. AUTOCLAVÁVEL, EM VIDRO ESPESSE.			
29	220	10	UNID	PRENDEDOR DE GUARDANAPO OU BABADOR (JACARÉ). COM CORRENTE. AÇO INOX. AUTOCLAVEL.			
30	221	4	UNID	PROTETOR DE TIREÓIDE DE CHUMBO PARA ADULTO, ODONTOLÓGICO, PARA RÁDIO PROTEÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E REGISTRO NO MS.			
VALOR TOTAL							

LOTE Nº 07							
Nº ORD	ITEM	QUAN T.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. unit	v. total
1	222	50	TUBO	RESINA FILTEK TM Z 250 XT. COR A2. SERINGA DE 4G, COM TEMPO DE FOTOATIVAÇÃO DE 20 SEGUNDOS EM FOTOATIVADOR DE LÂMPADA HALÓGENA DE, NO MÍNIMO, 400MW/CM² OU 10 SEGUNDOS COM FOTOATIVADORES DE LEDE DE, NO MÍNIMO 1000MW/CM². MAIOR FLUORESCÊNCIA, MANTÉM FORMA SEM ESCOAR E TEM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.			
2	223	4	KIT	RESINA FILTEK Z 250XT. KIT ESSENCIAL 3M ESPE, E UM KIT CONTENDO 6 SERINGAS NAS CORES: A1, A2, A3, A3,5, B2 E OA2. INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5. FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTAGAEM E OUTRAS RECONSTRUÇÕES.			
3	224	50	TUBO	RESINA FILTEK TM Z 250 XT. COR A3,5. SERINGA DE 4G, COM TEMPO DE FOTOATIVAÇÃO DE 20 SEGUNDOS EM FOTOATIVADOR DE LÂMPADA HALÓGENA DE, NO MÍNIMO, 400MW/CM² OU 10 SEGUNDOS COM FOTOATIVADORES DE LEDE DE, NO MÍNIMO 1000MW/CM². MAIOR FLUORESCÊNCIA, MANTÉM FORMA SEM ESCOAR E TEM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

4	225	50	TUBO	RESINA FILTEK TM Z 250 XT. COR A3. SERINGA DE 4G, COM TEMPO DE FOTOATIVAÇÃO DE 20 SEGUNDOS EM FOTOATIVADOR DE LÂMPADA HALÓGENA DE, NO MÍNIMO, 400MW/CM ² OU 10 SEGUNDOS COM FOTOATIVADORES DE LEDE DE, NO MÍNIMO 1000MW/CM ² . MAIOR FLUORESCÊNCIA, MANTÉM FORMA SEM ESCOAR E TEM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.			
5	226	15	KIT	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL. CAIXA CONTENDO 05 SERINGAS DE 2 G CADA COM PONTAS DE APLICAÇÃO DESCARTÁVEIS (20 PONTAS) E 1 ÁCIDO FOSFÓRICO EM SERINGA DE 3M. POSSUI 50% DO PESO EM CARGAS INORGÂNCIAS, LIBERA FLÚOR, POSSUI MAIOR DURABILIDADE E ALTOS ÍNDICES DE ADESÃO. COR BANCO OPACO.			
6	227	40	UNID	SERINGA CARPULE, DOBRÁVEL, COM REFLUXO OU CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO SANGUÍNEA. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISA (SEM RANHURAS)			
7	228	4	UNID	SERRA MICRO CUT MANUAL. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.			
8	229	21	UNID	SINDESMÓTOMO DUPLO DUFLEX. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISO (SEM RANHURAS).			
9	230	50	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. KIT COM 7 PONTAS DISTINTAS, PONTAS FIXAS (NÃO REQUER MONTAGEM PARA USO) DENOMINADO "ÊNHANCE".			
10	231	30	FRC	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO, FRC BRANCO LEITOSO, COM VOLUME MÍNIMO DE 475 ML.			
11	232	30	FRC	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO, FRC BRANCO LEITOSO, COM VOLUME MÍNIMO DE 475 ML.			
12	233	40	UNID	SONDA EXPLORADORA 47 LITE DUFLEX. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISA (SEM RANHURAS)			
13	234	4	CAIXA	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, PRÉ-ANGULADO. CAIXA COM 10 CONJUNTOS COMPOSTOS DE 01 CABO SUCTOR, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO INICIAL E 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO FINAL, ESTERILIZADOS.			
14	235	435	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO, EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA, PONTEIRA COLORIDA (MACIA E VAZADA). PACOTE COM 40 UND.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

15	236	4	KIT	SUPERFIX. DISCOS DE LIXA, ABRASIVOS, PARA RESINA COMPOSTA. COM 50 UNIDS DE DISCOS SORTIDOS (DOIS DIÂMETROS E QUATRO GRANULAÇÕES) E 1 MANDRIL.			
16	237	6	UNID	SUORTE DE PAREDE PARA ACONDICIONAR O COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMANHO PEQUENO. CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMATIVAS ANVISA.			
17	238	4	UNID	TESOURA GOLDMAN FOX. 13 CM. CURVA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, LISA (SEM RANHURAS). PARA CIRURGIA.			
18	239	15	UNID	TESOURA ÍRIS, CURVA, 12 CM. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISA (SEM RANHURAS).			
19	240	15	UNID	TESOURA ÍRIS, RETA, 12 CM. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LISA (SEM RANHURAS).			
20	241	12	CAIXA	TIRAS DE CARBONO FINA DE USO ESPECÍFICO PARA ODONTOLOGIA. ESPESSURA ESPECÍFICA QUE PERMITE REGISTRAR COM SEGURANÇA TODOS OS TIPOS DE CONTATOS OCLUSAIS.			
21	242	50	PACOTE	TIRAS DE LIXA DE METAL PARA DAR ACABAMENTO EM AMÁLGAMA. DISPOSTA EM PACOTES.			
22	243	50	PACOTE	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER, COM DUAS EXTREMIDADES DISTINTAS COM GRANULAÇÕES E CAPACIDADE DE POLIMENTO DIFERENTE (UMA EXTREMIDADE PARA POLIMENTO FINO E OUTRA PARA POLIMENTO RÚSTICO COM INTERMEDIÁRIO DE POLIÉSTER TRANSPARENTE). PARA DAR ACABAMENTO (DESGASTE E POLIMENTO) EM RESINAS. DISPOSTA EM PACOTES.			
23	244	600	PACOTE	ALGODÃO EM ROLETES (OU ROLOS) PARA USO ODONTOLÓGICO COMO ISOLAMENTO RELATIVO. ALGODÃO NÚMERO 2 OU TAMANHO 2. ALGODÃO DENSO, ESPESSO, COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, FIBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE COM 100 ROLOS DE ALGODÃO. VALIDADE MÁXIMA NA DATA DE ENTREGA.			
24	245	150	CAIXA	MASCARA CIRURGICA, DESCARTÁVEL, DE TRIPLA PROTEÇÃO (OU TRÊS CAMADAS), DE TNT, COM CLIPE NASAL, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA OU ANTI-ALÉRGICA, HIDRO-REPELENTE DE MELHOR PROTEÇÃO. CAIXA COM 50 UNID.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

25	246	80	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA (COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO), TIPO GORRO (QUE PROTEJA TODA A CABEÇA, INCLUINDO AS ORELHAS), AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, NÃO INFLAMÁVEL E ATÓXICA. CAIXA COM 100 UNID.			
26	247	200	PCTES	PAPEL TOALHA EM BLOCO, TOTALMENTE BRANCO, USO INDIVIDUAL, PARA SECAR AS MÃOS. PACOTE COM 1000 FOLHAS.			
27	248	300	UNID	TOALHAS BRANCAS, ESPESSAS, DE TECIDO MÁCIO, PARA SECAR INSTRUMENTOS			
28	249	6	UNID	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS ATRAVÉS DE LED (LUZ EMITIDA POR DIODO), PERMITINDO TOTAL CONCENTRAÇÃO DE LUZ NA FAIXA DOS COMPRIMENTOS DE ONDA DESEJADOS DE 450 A 480 NM. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO DE 10 EM 10 SEGUNDOS ATÉ 100 SEGUNDOS. LUZ FRIA, SEM USO DE LÂMPADAS E DISPENSA USO DE FILTROS, COM NÍVEIS DE POTÊNCIA PROGRAMÁVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA), ACIMA DE 500 NM/CM ³ . ULTRALED CERTIFICADO DE BPF, ISSO 9001, ISSO 13485.			
29	250	4	UNID	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO CONVENCIONAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E OCLUSAIS. POTÊNCIA: 70 KVP. BASE ARREDONDADA EM FORMA DE "U", COM RODÍZIOS. BRAÇOS ARREDONDADOS, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS OU CONSECUTIVOS. CABO DO CONTROLE DE 5 METROS. SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO. MOVIMENTO DE CÂMARA EXPANSÃO. CONTROLE ELETRÔNICO QUE PERMITE REGULAGEM DO TEMPO ATRAVÉS DE MEMBRANA, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS.			
30	251	4	UNID	AVENTAL ODONTOLÓGICO MEDINDO 77x60 CM, COM 0,25 MM DECHUMBO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E REGISTRO NO MS.			
31	252	4	UNID	AUTOCLAVE DE 21L. ESPAÇO PARA TRÊS BANDEJAS. SECAGEM COM A PORTA FECHADA. COM SISTEMA DE ALARMES E AVISOS PARA A MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO. CINCO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. EXCLUSIVO SISTEMA DE RASTREABILIDADE. PAINEL AZUL E DIGITAL. COM 19 SISTEMAS DE SEGURANÇA. COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA COPO GRADUADO E AMOSTRA DE MANGUEIRA. DIMENSÕES EXTERNAS: 39,5 x 38 x 61 CM.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

32	253	6	UNID	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO CONVENCIONAL ODONTOLÓGICO. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. GIRO LIVRE DE 360°. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5000RPM E MÁXIMO DE 20000 RPM.			
33	254	6	UNID	COMPRESSOR PARA DOIS CONSULTÓRIOS. SUPER SILENCIOSO OU COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DRENO MANUAL. ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. PROTETOR TÉRMICO NO MOTOR ELÉTRICO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO); PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO, DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. PINTURA ELETROSTÁTICA. MANÔMETRO. CHAVE DE LIGA E DESLIGA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 HP. VOLTAGEM DE 220V/60Hz. COM GRANDE FLUXO DE AR: 212L/MIN, NO MÍNIMO. TANQUE MÍNIMO 40 L.			
34	255	4	UNID	DESTILADORA DE ÁGUA DE USO ODONTOLÓGICO, QUE ELIMINE TOTALMENTE OS TOTAIS (RESÍDUOS) DE SÓLIDOS DISSOLVIDOS (MINERAIS, METAIS PESADOS, TOXINAS OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE). PARA DESTILAR A ÁGUA USADA NAS CADEIRAS E NAS AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS.			
35	256	6	UNID	MICROMOTOR CONVENCIONAL ODONTOLÓGICO. ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5000 A 20000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. GIRO DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COMPATIBILIDADE ENTRE O CONTRA ÂNGULO E O MICRO MOTOR. COMPATIBILIDADE ENTRE O CONJUNTO CONTRA ÂNGULO + MICRO MOTOR E O SISTEMA DE ENCAIXE DAS CADEIRAS DABI.			
36	257	5	UNID	MOCHO ODONTOLÓGICO. COM 5 RODÍZIOS MÚLTIPLOS. ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL. ASSENDO E ENCOSTO ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS. MOVIMENTO POR ALAVANCA SUBLATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS. MODELO ERGOFIX OU ERGOFIX BÁSICO.			
37	258	6	UNID	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY QUADRUPLO (EXCELENTE REFRIGERAÇÃO); PESO DE 59 GRAMAS, ROTORES BALANCEADOS UM A UM (100% TESTADOS). RUÍDO DE 62 DECIBÉIS (MAIS SILENCIOSA). ROLAMENTO DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA O QUE PERMITE UMA DURABILIDADE 25% MAIOR. ACOPLAMENTO BORDEN. PRESS-BUTTON. AUTOCLAVE ATÉ 135°C. RPM MÍNIMO DE 280.000 E MÁXIMO DE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

				370.000 PM.			
38	259	15	FRC	TRICRESOL FORMALINA. FRC COM 10ML			
		5		ULTRASSOM SONIC BORDEN 2000N. REMOVE PLACA, BIOFILME NÃO MINERALIZADO, MANCHAS RESIDUAIS E CAMADA OXIGENADA DO AMALGAMA. PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220 KPA E CONSUMO DE AR DE 24 A 30L POR MINUTO. COM AGULHA E HASTE DE LIMPEZA E RESERVATÓRIO DE PÓ. A PONTEIRA GIRA 360°C. CONTROLE POR PEDAL DE COMANDO. PESO 190 GRAMAS. POSSUI LIGAÇÃO DE ÁGUA COM SAÍDA PELA PONTEIRA. BIVOLT. ACOMPANHA 01 PONTEIRA UNIVERSAL Nº 5 + 1 CHAVE DE ENCAIXE + 01 AGULHA + 01 JUNTA DE ENGATE + 01 SONIC BORDEN 2000N. SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EM CADEIRAS DABI ATLANTE.			
39	260		UNID				
VALOR TOTAL							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00026

ANEXO III

ESTE ANEXO É UM MODELO E DEVE SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE

Declaração de observância ao art. 7, inciso XXXIII, da Carta Magna.

Declaro a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00026, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Uruará.

Uruará, ----- de ----- de 2017

Representante Legal da Firma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2017-00026

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gerezinho Maciel de Moura, brasileiro, solteiro, Portador da Carteira de Identidade nº 92024004318 SSP/CE e CPF nº 293.343.302-87 residente e domiciliado neste município, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à empresa, CNPJ nº..... neste ato representada pelo Sr.....,,, portador da Carteira de identidade nº e CPF nº residente e domiciliado neste....., doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Fundamentação Legal

O presente contrato tem fundamento legal na licitação de nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de material e equipamentos, odontológicos e laboratório para manutenção do Programa Saúde Bucal e Hospital Municipal, conforme especificação e condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00026 e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 DA CONTRATADA

- a. cumprir fielmente o presente contrato de modo que no prazo estabelecido os medicamentos sejam entregues em perfeitas condições;
- b dar garantia total, por escrito, no que se refere à qualidade do medicamento fornecida a contar da data da aceitação definitiva pela contratante, quando for o caso;
- c) responsabilizar se:
 - c.1) por quaisquer acidentes no transporte dos medicamento, ainda, os fatos de que resultem a destruição ou danificação das mesmas, inclusive aqueles que na hipótese de atraso da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou de força maior, estendendo se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos mencionadas materiais e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
 - c.2) pela qualidade e quantidade dos produtos, cabendo lhe inclusive e gratuitamente a reposição de quaisquer medicamentos não aceito pela fiscalização;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

c.3) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento, inclusive licença em repartições públicas, registros publicações e autenticações do Contrato ou Ordem de Fornecimento e dos documentos a ele relativos, se necessários.

2 DA CONTRATANTE

a) É obrigação da CONTRATANTE, proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço

4.1 - Pela execução, do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, os valores referentes ao consumo dos produtos, de acordo com os preços apresentados na proposta.

4.2 - Estão incluídos nos preços ora aventados todas as despesas decorrentes de impostos, fretes, seguros, contribuições sociais e outros encargos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - Do Reajuste

5.1 Para manter o equilíbrio financeiro deste contrato, o preço dos materiais será alterado quando houver majoração ou diminuição dos valores. Conforme Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - Do Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante a apresentação da fatura e recibo, através da Secretaria Municipal de Finanças, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada pelo adjudicatário.

6.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA SETIMA - Da Subcontratação

É expressamente vedado à Contratada transferir a, terceiros as obrigações por ela assumidas neste Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidas aos seguintes elementos de classificação orçamentária:

10.302.0210.2.066 - Funcionamento do Hospital Municipal Alta Complexidade

10.301.0200.2.053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - Atenção Básica Variável

33.90.30.00 - Material consumo;

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA NONA - Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

O presente contrato vigorará até 29 de dezembro de 2017, podendo ser renovado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Penalidades

10.1 Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas no art. 87, incisos da Lei 8.666/93, sendo-lhe garantida ampla defesa.

10.2 A CONTRATADA deve tratar a CONTRATANTE com presteza e pontualidade, sob pena de mediante processo administrativo, ter o presente termo contratual rescindido unilateralmente pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento dos prazos fixados ou das especificações exigidas, ensejará a aplicação ao inadimplente de multa, garantida defesa prévia no valor de 0,5% (meio) por cento por dia corrido, calculada sobre o valor do medicamento não entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, até limite de 15% (quinze) por cento;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta, após a fase de habilitação, sem motivo justo, decorrente de fato superveniente, a administração poderá garantida prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no art. 87 da LEI 8666/9, conforme o caso, a saber:

a. Advertência;

b. Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a administração.

11.3 A CONTRATANTE poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação da multa aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Rescisão

12.1 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, pelo descumprimento por parte da CONTRATADA de cláusulas do presente contrato, bem como, pelos motivos relacionados no art. 78, incisos I a XII, art. 79 e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei 8.666/93.

12.2 Poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93, art. 79, incisos II e III. No primeiro caso, desde que a parte interessada notifique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da forma de Fornecimento e Fiscalização

13.1 O fornecimento dos medicamentos será efetuado em até 30 dias corridos após a data de emissão da solicitação a ser entregue no Almoxarifado do Hospital Municipal.

13.2 Competirá ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, para o que farão a designação específica de representante(s) responsável(s), na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Publicação

O presente Contrato será publicado o extrato na forma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do valor global

O valor global estimado do presente contrato é de R\$_____ (_____)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Acréscimo e Supressões

Como autoriza o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, poderá a administração acrescentar aos quantitativos da cláusula segunda deste contrato para a aquisição dos medicamentos, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Uruará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Uruará (PA), em ____ de _____ de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-00026

ANEXO V- Declaração de não superveniência de fatos impeditivos

Este anexo é um modelo e deve se feito em papel timbrado do licitante

Nome da empresa,.....inscrita no CNPJ Nº.....declara sob pena da lei a até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório. Ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Uruará-Pa,de.....de 2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº_____, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____de_____

(assinatura do representante legal)

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00026

ANEXO VII – Declaração comprove que a empresa esta adequada às novas normas de emissão de nota Fiscal eletrônica.

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

Nome da empresa,..... inscrita no CNPJ Nº declara sob pena da Lei que a empresa esta adequada às novas normas de emissão de nota Fiscal eletrônica. Ciente da obrigatoriedade.

....., dede 2017

Razão social da licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-00026

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA.

A
EMPRESA:.....
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.....

DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA

Declaramos para os devidos fins de habilitação ao processo licitatório referenciado e em conformidade com os dispositivos que a empresa, inscrita no CNPJ nº....., localizada na, Bairro....., Cidade, se encontra adimplente no que se refere à entrega de produtos com a Prefeitura Municipal de Uruará.

Uruará-Pa,de.....de 2017

Almoxarifado